

DECRETO Nº 23.257, DE 06/01/2012.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP -
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura,
autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor HEBER MENDES DE
LACERDA, Matrícula nº 19242, do Cargo de GUARDA PATRIMONIAL, a pedido, a
partir de 15/01/2012, conforme Processo nº. 128/2012.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

ADILSON DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos
(Interino)